



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO N° 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

Leis n° 8.666/93, art. 21 e 10.520/02

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Sessão de julgamento: 21/02/2014 às 13:30 hs.

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 10 de fevereiro de 2014.

**Tiago Antonio Cominesi
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

1 - PREÂMBULO -

1.1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí - Secretaria Municipal de Saúde, através dos pregoeiros municipais, designada pela Portaria Municipal nº 003/2014, de 02.01.2014, publicada no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 03.01.2014, com a devida autorização expedida pelo Sr. Jorge Sloboda - Prefeito Municipal de Ivaí - PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **21 de fevereiro de 2014, às 13:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, sito a Rua Santos Dumont, 115, centro - Ivaí - PR**, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por item**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **13:20 horas, do dia 21.02.2014**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **13:30 horas, do dia 21.02.2014**.

2 - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa fornecedora de **gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para o Hospital Municipal, de acordo com a descrição constante no Anexo VII deste edital e de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí**.

OBS.: A empresa deverá apresentar amostras dos produtos oferecidos, sob pena de desclassificação.

As amostras não serão devolvidas para a proponente vencedora, sendo no entanto descontadas na hora da entrega dos produtos requisitados.

Os produtos ofertados deverão ser de boa qualidade sob pena de desclassificação.

Na execução do contrato os produtos de má qualidade conforme avaliação da Secretaria Municipal de Saúde serão devolvidos e exigida a substituição por produto de boa qualidade, pelo mesmo preço da proposta apresentada.

O objeto deverá ser entregue diretamente no Hospital Municipal de Ivaí.

2.2 - O preço máximo estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 70.245,75**.

2.3 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

3.1- O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de **13.02.2014 a 21.02.2014**.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1 - Os envelopes credenciamento, 1 e 2, contendo, respectivamente, o credenciamento, a proposta de preço e a documentação referente à habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5.1.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo Anexo VII (programa ES proposta), deste Edital.**

5.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

*5.4 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.*

5.5 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo X do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - A proposta de preço – Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivai.pr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.1.1 Deverá estar separado em Lotes e itens, de acordo com o interesse de cada proponente, podendo as empresas participar de 1 ou mais lotes.

*7.1.2 Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.*

7.1.3 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

*7.1.4 Os preços propostos, através de **menor preço do item**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.*

7.2 - Os valores cotados nas propostas para os itens deverão ser expressos em reais.

7.3 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

7.4 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.5 - Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolados.

7.6 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.7- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.

7.8 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o item, obedecendo as demais disposições deste edital.

7.9 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).

f)- para as micro(s) e pequenas empresas, declaração confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

- a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2014.
- c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.
- d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.
- e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.
- f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.
- h)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo V).

8.1.3 - Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa Pública ou Privada de que executou objeto igual ou similar ao licitado.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.
- b) Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) **A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.**

c)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhada do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

9.1 – conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 – abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.3 – ordenamento das propostas pela ordem de MENOR PREÇO POR ITEM.

9.4 – definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VI do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.5 – verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.6 – desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.7 – aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 9.4 sub-item anterior, será dada oportunidade pra nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.8 – não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;

9.9 – após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM;

9.10 – sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

9.11 – constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.12 – se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

11 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

11.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

12 - PRAZOS

12.1 – O prazo máximo para a execução e vigência do objeto da presente licitação é de 10 meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

12.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

12.4 – Os prazos de que tratam o item 12.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12.5 – Os prazos de que tratam o item 12.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Em caso de não cumprimento do fornecimento será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

14 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 -Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado a vista após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

15.2 – O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

08 - SECRETARIA DE SAUDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.1001.2048 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1700 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
1710 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 - Não será permitida a subcontratação.

17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

18 - RECURSOS

18.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

18.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

18.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.8 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - o Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

19.2 - Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

19.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

19.4 – A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

19.5 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

19.6 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

20 - ANEXOS DO EDITAL

20.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal;
- d)- Anexo IV– Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- e)- Anexo V– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- f)- Anexo VI – Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;
- g)- Anexo VII - Modelo de Proposta Comercial Ilustrativo. O programa para preenchimento da proposta deverá ser baixado através do site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.
- i)- Anexo VIII - Validade da proposta
- j)- Anexo IX – amostras.(relacionar produto e marca)
- l)- Anexo X – Minuta do contrato.

Ivaí, 10 de fevereiro de 2014.

Tiago Antonio Cominesi
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação optativa)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa_____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo II (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo III (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXI DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____.
(micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VI (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

..... de de 2014.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
lotes

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5\1\AppData\Local\Temp\Var\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Município de Ivaí	000002	2014	Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Gêneros alimentícios - industrializados	20.201,90
002	Materiais de limpeza	18.129,70
003	Materiais de higiene	7.827,85
004	Copa e cozinha	2.873,70
005	Frutas e verduras	5.717,10
006	Carnes e ovos	13.929,50
007	Padaria	599,00
008	Suprimentos para aparelhos	967,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 01 a 20 - lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Açúcar cristal contendo sacarose originario.pacote de	150,00	PCT	6,99			0,0
002	Adoçante dietetico liquido 100.gramas	30,00	FRASI	1,99			0,0
003	Amido de milho embalagem de 1 kilo	50,00	UN	4,19			0,0
004	Arroz integral- o produto deve conter no minimo 90% d	50,00	PCT	2,25			0,0
005	Arroz parbolizado classe longo fino tipo 1.	150,00	PCT	8,65			0,0
006	Aveia e flocos -100% natural.	25,00	PCT	1,85			0,0
007	Biscoito cream crack integral pacote de 400 gramas	300,00	PCT	4,49			0,0
008	Biscoito cream crak Composto no minimo de farinha de	300,00	PCT	2,65			0,0
009	Biscoito de leite e farinha de trigo fortificada com.pacot	300,00	PCT	2,69			0,0
010	Cafe em pó pacote com 500.gramas	300,00	PCT	7,99			0,0

Preço Total do Lot 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	Caldo de galinha para tempero pcote com 12 tabletes.	150,00	PCT	1,99			0,0
012	Cha mate diversos sabores cx 40 g com 25 saquinhos	200,00	CX	2,75			0,0
013	Ervilha enlatada.	70,00	LTA	1,39			0,0
014	Extrato de tomate contendo tomate.	150,00	LTA	4,29			0,0
015	Farina de trigo -validade minima 5 meses da entrega.p	150,00	PCT	11,05			0,0
016	Farinha de milho biju amarela.pacote de 1 kilo	50,00	UN	1,49			0,0
017	Fermento biologico instantanioseco 125.gramas	60,00	PCT	1,49			0,0
018	Fermento em pó quimico -embalagem de 100-gramas	50,00	UN	1,89			0,0
019	Fuba mimoso enriquecido com ferro e acido folico.	50,00	PCT	1,25			0,0
020	Leite em po Nan pro 1 indicado para crianças de 0-6.-	50,00	LTA	23,35			0,0

Preço Total do Lot 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 21 a 38 - lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Leite UHT integral - 01 litro	700,00	CX	1,79			0,0
022	Linhaça dourada.	15,00	PCT	3,59			0,0
023	Macarrão com semola tipo cabelo de anjo.pacote de 5	150,00	PCT	3,49			0,0
024	Macarrão com semola tipo parafuso contendo na minim	150,00	PCT	4,19			0,0
025	Macarrão com tipo ninho contendo no minimo.pacote d	150,00	PCT	4,69			0,0
026	Macarrão espagete-contendo semola. pacote de 1 kil	150,00	PCT	3,65			0,0
027	macarrão espagete integral contendo semola.pacote	100,00	PCT	4,49			0,0
028	Margarina pote de 500.grmas validade minima de 11 m	200,00	PT	1,35			0,0
029	Milho enlatado.	800,00	LTA	1,25			0,0
030	Mistura para bolo de diversos sabores unidade com 40	80,00	UN	1,89			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	Milho enlatado.	800,00	LTA	1,25			0,0
030	Mistura para bolo de diversos sabores unidade com 40	80,00	UN	1,89			0,0
031	Óleo de soja obtido da mistura de óleo vegetal.	350,00	FRASI	2,59			0,0
032	Quirera enriquecido com ferro e ácido fólico.	50,00	UN	1,15			0,0
033	Refresco em po.	500,00	PCT	0,45			0,0
034	Sal refinado iodado.	120,00	PCT	0,99			0,0
035	Sardinha composição sardinha. lata com 125.gramas	40,00	LTA	2,25			0,0
036	tempero completo sem pimenta pote com 200.gramas	150,00	PT	1,19			0,0
037	Tempero completo para carne e arroz.	60,00	PCT	1,89			0,0
038	Vinagre de álcool validade minima.	70,00	FRASI	1,10			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 01 a 20 - lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5\1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária de 2 litros	600,00	FRAS	3,49			0,0
002	Amaciante de roupa embalagem de -2- litros	500,00	UN	3,99			0,0
003	Balde de plástico com alça de metal capacidade 20 lit	5,00	UN	6,99			0,0
004	Balde de plástico resistente com alça de metal capacidade	15,00	UN	4,49			0,0
005	Desinfetante 2 litros	500,00	UN	2,49			0,0
006	Desodorizador de ar frasco com 400,ml	20,00	UN	6,59			0,0
007	Detergente líquido de 500 ml	500,00	UN	1,29			0,0
008	Espanja de cozinha para limpeza	150,00	UN	0,69			0,0
009	Escova de lavar roupas multiuso	15,00	UN	1,75			0,0
010	Escova para vaso sanitário	5,00	UN	4,75			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5\1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	Espanja de aço pacote com 8 unidades	100,00	UN	1,10			0,0
012	Inseticida multiseticida, usado para moscas.	20,00	UN	7,69			0,0
013	Limpa vidros 500,ml	30,00	UN	2,25			0,0
014	Lustra moveis Frasco com 200,ml	20,00	UN	2,10			0,0
015	Luva latex limpeza antomica tamanho, M.	350,00	UN	3,99			0,0
016	Multiuso frasco com 500,ml	50,00	UN	1,99			0,0
017	Pano de prato 100% algodão 50 x 65,cm	30,00	UN	4,99			0,0
018	Pano para chão tipo saco.	30,00	UN	4,99			0,0
019	Papel de alumínio tamanho 45 cm por 7,5,mt	15,00	UN	2,05			0,0
020	Prendedor de roupas pacote com 12 unidades	10,00	UN	0,75			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 21 a 36 - lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Removedor de esmalte com 100 ml	100,00	UN	1,99			0,0
022	Rodo de alumínio co borracha de,	10,00	UN	8,49			0,0
023	Rodo de espuma para chão com cabo de 1,50 cm	10,00	UN	5,69			0,0
024	Sabão em pedra embalagem com -4-unidades	80,00	PCT	4,85			0,0
025	Sabão em pó embalagem de 1 kilo	200,00	UN	4,99			0,0
026	Saco alvejado tamanho 40 x 65,cm	30,00	UN	4,19			0,0
027	Saco para lixo 15 lts embalagem com 50 unidades	150,00	UN	8,90			0,0
028	Saco para lixo 30,litros embalagem com 50	150,00	UN	8,90			0,0
029	Saco plastico para embalar	50,00	UN	3,99			0,0
030	Saco plastico usado para embalar	50,00	UN	4,25			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	Saco para lixo 15 lts embalagem com 50 unidades	150,00	UN	8,90			0,0
028	Saco para lixo 30,litros embalagem com 50	150,00	UN	8,90			0,0
029	Saco plastico para embalar	50,00	UN	3,99			0,0
030	Saco plastico usado para embalar	50,00	UN	4,25			0,0
031	Sacos para lixo 100 litros embalagem com 25 unidades	100,00	UN	9,90			0,0
032	Sacos para lixo 50 litros embalagem com 50 unidades	150,00	UN	9,90			0,0
033	Sapólio liquido frasco com 200,ml	60,00	UN	3,99			0,0
034	Toalhas de papel interfolhas creme.	700,00	UN	2,49			0,0
035	Vassoura com cabo de 1,50,cm- resistente	15,00	UN	8,49			0,0
036	Vela pacote com 8 unidades 156 x 16,mm,na cor bran	10,00	UN	3,69			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 01 a 07 - lote 03

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAI05~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aparelho de barbear, embalagem com 2 unidades.	200,00	UN	1,99			0,0
002	Cotonete - caixa com 100 unidades	50,00	UN	1,69			0,0
003	Escova para lavar os pes	15,00	UN	2,49			0,0
004	Lamina em aço inoxidável enriquecido com platina	100,00	UN	1,59			0,0
005	Papel higienico pacotes com 4 unidades fardo com 16	300,00	FD	22,24			0,0
006	Sabonete adulto glicerinado -90-gm	150,00	UN	0,69			0,0
007	Sabonete infantil glicerinado -90-gm	150,00	UN	2,49			0,0

Preço Total do Lot 0,00

☒ Gravar proposta

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 01 a 03 - lote 04

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Copo plastico 50,ml, pacotes com 100,unidades	500,00	PCT	1,65			0,0
002	Copo plastico de 200,ml pacotes com 100,unidades	700,00	UN	2,85			0,0
003	Fosforo pacote embalagem com 12 caixinhas	30,00	PCT	1,79			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 01 a 13 - lote 05

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abobrinha de boa qualidade	180,00	KG	1,49			0,0
002	Alho de boa qualidade	30,00	KG	11,99			0,0
003	Banana de caturra de boa qualidade tamanho comerci	300,00	KG	1,19			0,0
004	Batata inglesa de boa qualidade.	500,00	KG	1,69			0,0
005	Batata salsa de boa qualidade	80,00	KG	6,49			0,0
006	Beterraba de boa qualidade	150,00	KG	1,65			0,0
007	Brocolis de boa qualidade	250,00	UN	1,49			0,0
008	Cebola de boa qualidade	250,00	KG	1,19			0,0
009	Cenoura de boa qualidade	200,00	KG	1,89			0,0
010	Couve flor de boa qualidade.	250,00	UN	1,49			0,0
							Preço Total do Lot 0,00
Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair							
Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3							

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Batata inglesa de boa qualidade.	500,00	KG	1,69			0,0
005	Batata salsa de boa qualidade	80,00	KG	6,49			0,0
006	Beterraba de boa qualidade	150,00	KG	1,65			0,0
007	Brocolis de boa qualidade	250,00	UN	1,49			0,0
008	Cebola de boa qualidade	250,00	KG	1,19			0,0
009	Cenoura de boa qualidade	200,00	KG	1,89			0,0
010	Couve flor de boa qualidade.	250,00	UN	1,49			0,0
011	maça de boa qualidade	150,00	KG	4,49			0,0
012	Mamão formoso de boa qualidade tamanho comercie	120,00	KG	2,75			0,0
013	Tomate de boa qualidade tamanho comercial	350,00	KG	1,99			0,0
							Preço Total do Lot 0,00
Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair							
Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3							

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 01 a 08 - lote 06

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVA\05~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços						
N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bisteca suína de qualidade.	200,00	KG	8,49			0,0
002	Carne bovina file sete	300,00	KG	9,49			0,0
003	Carne cortada em cubo tipo posta vermelha.	200,00	KG	14,99			0,0
004	Carne moída proveniente de macho de espécie bovina.	150,00	KG	7,99			0,0
005	Coxa e sobre coxa de qualidade	300,00	KG	4,89			0,0
006	Frango inteiro de qualidade	300,00	KG	4,79			0,0
007	Ovos de boa qualidade sem rachadura	100,00	DZ	3,49			0,0
008	Peito de frango congelado.	300,00	KG	6,45			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

☒ Gravar proposta

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
item 01 - lote 07

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVA\05~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços	N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		001	Pão frances preparado com farinha	100,00	KG	5,99			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (somente ilustrativo)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
itens 01 a 03 - lote 08

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAI05\1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.810\Lic. 003.2014 - Pregão Presencial 002.2014 - Alim.mat.limp.hig.cozinha.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000002 Exercício: 2014 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bateria -9-vlt alcalina	50,00	UN	12,79			0,0
002	Pilha alcalina media C	50,00	UN	4,59			0,0
003	Pilha não alcalina embalagem com 4 unidades	50,00	UN	1,96			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 18 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
_____(proponente)
Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, que o prazo de validade da proposta para a presente licitação é de ____ (____) dias.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IX (apresentação obrigatória)

*Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014
Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr*

AMOSTRAS

As empresas proponentes deverão fornecer amostras de todos os lotes de ALIMENTOS BÁSICOS E FORMULADOS até as 08:30 horas do dia 21/02/2014, com apresentação do recibo correspondente a mercadoria entregue, nas dependências do Hospital Municipal, sito à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro – CEP 84460-000, a serem cotados, em embalagem original, devidamente identificada com a razão social e o número do respectivo lote, para serem analisadas, podendo ser desclassificadas, conforme a ordem das etapas descritas abaixo:

A Rotulagem dos Alimentos Embalados deverá estar de acordo com a RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, da ANVISA.

- 1. Rotulagem Nutricional deverão estar de acordo com a RDC N º 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.*
- 2. Composição do produto deve estar de acordo com a solicitação do edital.*
- 3. Análise Visual*
 - 3.1 Isenção de Sujidades, Materiais Estranhos, Parasitas, Larvas, Insetos;*
 - 3.2 Verificação de Cor, Sabor, Aparência;*
 - 3.3 Livre de Fermentação, Mofo.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo X

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação 003/2014 – Modalidade Pregão Presencial 002/2014

CONTRATO Nº ____/2014.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 003/2014, modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para o Hospital Municipal, conforme mapa em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 003/2014, Modalidade Pregão Presencial 002/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado a vista, após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08 - SECRETARIA DE SAUDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.1001.2048 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1700 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
1710 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução e vigência do objeto da presente licitação é de 10 meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de execução e vigência de 10 (dez) meses, de 00/00/2014 a 00/00/2014, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato designados pela Secretaria Municipal de Saúde são as senhoras Luciane de Fátima Chinkievicz de Souza e Maria Simone Zubacz.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento dos objeto ora contratados designado pela Secretaria Municipal de Saúde é a senhor Plínio Pezzini.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20

TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53